

Ano XV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2017 • Edição MMMCCXLV





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARIOTA - PI CNPJ nº. 01.612.676 / 0001 – 07. Rua São João Batista – 170 – Centr Cep: 64.510-000 - Fone/Fax: (89) 3478 - 0081 E-mail: pmvarjota@ig.com.br São João da Varjota — PI.

Portaria nº 009/2017

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR: o Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA DE CARVALHO como Presidente e Pregoeiro Oficial, o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, como Secretário e o Sr. JOÃO ROQUE NETO como membro da COMISSÃO DE LICITAÇÃO deste município.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - Pl, 03 de Janeiro de 2017.

> HÉLIO NERI MENDES REGA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Gonçalo, S/N - Centro -Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurguéia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

Decreto n.º 01/2017

São Gonçalo do Gurguéia, 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de Secretários Municipais."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Secretários Municipais relacionados abaixo:

- I. Edilberto Gonçalves Nobre Meio Ambiente
- II. Eveline Carvalho da Silva Administração e Finanças
- III. Verlane de Azevedo Sousa Figueredo Educação
- IV. Idelta Alves dos Santos Figueredo Assistência Social
- Salma Alves Holanda Figueredo Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, em 02 de Janeiro de 2017.

> Paulo Lustosa Nogueira Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000. São Gonçalo do Gurguéia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

Decreto n.º 02/2017

São Gonçalo do Gurquéia, 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a desvinculação da Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações concernentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular a Secretaria Municipal de Finanças da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - A partir desta data ficam criadas as Secretarias Municipais de Finanças e Administração que funcionarão independente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, em 02 de Janeiro de 2017.

> toquero Paulo Lustosa Nogueira Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA AV. São Gonçalo, S/N — Centro —Fone: (089)3561-0019 — CEP: 64.993 São Gonçalo do Gurguéia — PI — CNPJ: 01.612.607/0001-95

Portaria n.º 01/2017 São Gonçalo do Gurguéia, 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação -CPL para o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o exercício de 2017.

- 1. Patricia Barreira Cavalcante Presidente
- 2. Leilda Gonçalves Lima Secretária
- 3. José Maria Rodrigues Lobato Membro
- 4. Edilberto Gonçalves Nobre Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

> Registre - se Publique -- se e

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - Pl

Paulo Lustosa Nogueira Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais